

MOÇÃO Nº 18.749/2015

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento de Osvaldo Coelho

O deputado infrafirmado vem requerer, após tramitação regimental que seja inserido na ata a presente moção de pesar pelo falecimento de Osvaldo Coelho.

Aos 84 anos, faleceu no dia 1 de novembro em decorrência de um ataque cardíaco, o ex-deputado Osvaldo Coelho, ele que teve uma trajetória política renomada em Pernambuco.

Deputado Federal por oito vezes e Deputado Estadual de Pernambuco por três mandatos, Osvaldo Coelho também foi Secretário da Fazenda do governo de Pernambuco quando seu irmão, Nilo Coelho, foi governador. Na região do Vale, ele e Nilo foram os responsáveis pela revitalização do Vale do São Francisco, como instrumento de transformação regional e econômica.

Juntos, lutaram também pela educação, e foi criada a "Lei Osvaldo Coelho", esta que propiciou a criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF). Além disso, Coelho criou o em Petrolina a Escola Agrotécnica e a Escola Técnica, fundou o CEFET e a UNIVASF, sempre buscando qualidade na educação e oferta de ensino superior para os jovens do sertão.

Pernambuco se encontra em luto. Osvaldo Coelho que era conhecido como o agente fundamental para o desenvolvimento de Petrolina e do sertão pernambucano, deixa a viúva, Ana Maria Coelho, seis filhos e 12 netos.

Portanto, com o exposto, dá-se ciência a presente moção a viúva, Ana Maria Coelho e toda a família do ex-deputado Osvaldo Coelho.

Adolfo Viana

Deputado Estadual

